



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que após uma minuciosa análise dos documentos de habilitação a empresa: **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA – AESST** encontra-se **INABILITADA** para a abertura das propostas da **TOMADA DE PREÇOS 007/2019** por está em **INCONFORMIDADE** com o item 5 e 6 do presente edital, conforme abaixo descrito:

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA - AESST

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONFERENCIA	OBSERVAÇÕES
5.2.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as alterações subsequentes, devidamente registrados na junta comercial ou órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de ata arquivada da assembleia de eleição de seus administradores.	OK	
5.3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) do Ministério da Fazenda relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação, emitida em até 60 dias antes do dia da abertura dos envelopes.	OK	
5.3.2. Certidão conjunta de Quitação de Tributos e Contribuições Federais da Receita Federal do Ministério da Fazenda, do domicílio ou da sede da Licitante, com validade na data de apresentação e abertura dos envelopes.	OK	
5.3.3. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda	OK	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

<p>Estadual, inclusive de Dívida Ativa, abrangendo todos os tributos administrados pelo Estado, mediante apresentação de certidões expedidas por Órgãos Estaduais competentes, do domicílio ou sede da Licitante.</p>		
<p>5.3.4. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal, inclusive de Dívida Ativa, abrangendo todos os tributos administrados pelo município, mediante apresentação de Certidões expedidas por Órgãos Municipais competentes, do domicílio ou sede da Licitante.</p>	<p>OK</p>	
<p>5.3.5. Prova de Regularidade (CRS – Certificado de Regularidade de Situação), relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, com validade na data de apresentação e abertura dos envelopes.</p>	<p>OK</p>	
<p>5.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão (CNDT), nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.</p>	<p>OK</p>	
<p>5.4.1 Apresentar Balanço Patrimonial já exigíveis vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais</p>	<p>OK</p>	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

quando forem encerrados há mais de 03 (três) meses da data marcada para apresentação e abertura dos envelopes, na forma do Art. 31, Inciso I, Lei Federal no 8.666/93.		
5.4.4 Comprovação da boa situação financeira deverá ser assinada por contador ou outro profissional equivalente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), das demonstrações contábeis abaixo indicadas, calculadas a partir do balanço patrimonial apresentado. Índice de liquidez Geral igual ou superior a 1,00 Índice de Solvência Geral igual ou superior a 1,00 Índice de Endividamento igual ou inferior a 0,80	OK	
5.4.5.1 DRE (Demonstração do resultado do exercício) do último exercício;	OK	
5.4.1 Certidão Negativa de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso não conste prazo de validade da certidão, serão aceitas certidões emitidas nos últimos 90 (noventa) dias antes da data da sessão de abertura da licitação, descrita no preâmbulo do Edital. 5.4.1.1) Caso a referida certidão não abranja o Processo Judicial Eletrônico, e este já for instalado na Comarca, sede da pessoa jurídica/física, deverá a empresa licitante, ainda,	OK	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

comprovar sua qualificação econômico-financeira também através desta certidão, pois a mesma abrange os processos judiciais eletrônicos.		
5.4.9 Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e inciso III do artigo 31 da Lei n.º 8.666/93, de 1% (Um por cento) do valor estimado do objeto de contratação no valor correspondente a R\$ 2.153,00 (dois mil cento e cinquenta e três reais)	OK	
5.5.1 Prova de registro ou inscrição da Licitante no CRA (Conselho Regional de Administração) e de seu (s) responsável (is) técnico (s).	OK	
5.5.2 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características quantitativas e qualitativas, com o objeto desta licitação, através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, resoluções Normativas do Conselho Federal de Administração (Resoluções Normativas nº 304/05 e 364/08, ambas do CFA). Nos atestados deverão constar a realização de concurso público, contemplando inscrições on-line/internet e aplicação de Prova Objetiva e Títulos.	-	Nos atestados apresentados não contemplam inscrições on-line/internet.
6.1.1. - Declaração, conforme modelo constante do Anexo II, VI e VII assinada pelo representante legal da proponente.	-	Não apresentou declaração exigida no Anexo VI
6.1.2 - Alvará de funcionamento	OK	



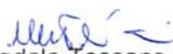
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

em vigor.		
-----------	--	--

SITUAÇÃO DA EMPRESA : Habilitada

Inabilitada

Mamanguape, 15 de Outubro de 2019.


Marília Magdala-Foscano Máximo
Presidente da CPL